

**DECRETO Nº 73/2025
DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO Nº 01/2025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE VIGIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público simplificado nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Administração, para contratação de vigia, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 31 de março de 2025.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia de março de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo**